



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.283, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Concede vantagem pecuniária a servidora que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação elaborada pela servidora Gislaine Murakami Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que solicita o pagamento de 40% a servidora **Rita Cristina de Matos Feroldi**, devido a demanda de serviços apontados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a servidora **Rita Cristina de Matos Feroldi**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.459.110 e CPF (MF) nº. 126.236.048-00, lotada no cargo de “**Monitor Social**”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em ~~01 de março de 2019~~.

**Art. 6º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 01 de março de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria